



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 026/2018** - "Altera dispositivo constante da Lei Municipal nº 3.009/2008, que instituiu o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD)".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº. 026/2018, de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de setembro de 2018.

**WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO** \_\_\_\_\_

- Relator - 

**JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL** \_\_\_\_\_

- Presidente - 

**WANDERLEY DE MORAES FARIA** \_\_\_\_\_

- Membro - 